

PORTARIA N.º 3166/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Reconduzir por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 2653 de 17 de julho de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 25 de julho de 2017, prorrogada pela portaria nº 4191 de 11 de outubro de 2017, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 25 de outubro de 2017, prorrogada pela portaria nº 4832 de 15 de dezembro de 2017, reconduzida pela portaria nº 862 de 14 de março de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 19 de março 2018, prorrogada pela portaria nº 1643 de 24 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30/05/2018, prorrogada pela portaria 2369 de 27 de julho de 2018 publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 02/08/2018, para apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.001172/2017-20.

PORTARIA N.º 3248/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Designar os servidores, DOUGLAS MENDOSA matrícula siape nº 0021417969, ANIBAL MARI matrícula siape nº 0018585091 e DURVAL LUCAS DOS SANTOS JUNIOR, matrícula siape nº 0014664689, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Processo Administrativo Disciplinar que deverá apurar as supostas irregularidades relatadas no processo nº 23089.036046/2018-77 e fatos conexos.

PORTARIA N.º 3249/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º - Reconduzir por 30 (trinta) dias os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pela portaria nº 1691 de 29 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30 de maio de 2018, para prosseguir nas supostas irregularidades relatadas no processo 23089.000767/2018-49, configurada desde 20/03/2018.

PORTARIA N.º 3276/2018 - O Presidente da Comissão Processante Permanente da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias RESOLVE: Art. 1.º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias os trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 1679 de 28 de maio de 2018, publicada no Boletim Interno do Departamento de Recursos Humanos em 30 de maio de 2018 para

[apurar as supostas irregularidades relatadas no processo 23089.045298/2018-97.](#)